

A AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO (EU-OSHA)

Procura recrutar PROCUREMENT OFFICER

Junte-se à EU-OSHA - uma agência dinâmica da União Europeia sediada na cidade altamente habitável de **Bilbau**, Espanha! Somos uma equipa de 65 funcionários dedicados à promoção de locais de trabalho seguros, saudáveis e produtivos através de informações técnicas, científicas e económicas que apoiam a elaboração de políticas e a prevenção de riscos no local de trabalho.

É um companheiro de equipa positivo, flexível, solidário e entusiasta com paixão pela contratação pública? Tem muita experiência na aplicação das regras em matéria de contratos públicos e na orientação de outras pessoas para a sua correta aplicação? Então pode ser apenas a pessoa que procuramos, para um **contrato de três anos que pode ser renovado**.¹

No nosso ambiente multicultural dinâmico e respeitoso, **promovemos o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada** e oferecemos **regimes de trabalho flexíveis, como o trabalho a tempo parcial, horários flexíveis e o teletrabalho**, tudo num ambiente altamente digitalizado.

Ao aderir à EU-OSHA, além de receber um **salário atrativo**, estará coberto [pelo Seguro Comum de Doença da UE](#) e contribuirá para [o regime de pensões da UE](#).² Para mais informações sobre as nossas atividades, consultar <http://osha.europa.eu> e, para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, consultar a [secção 6](#) do presente anúncio de vaga.

Se preenche todos os critérios de elegibilidade (secção 3), tem o perfil que procuramos e pretende juntar-se à equipa da EU-OSHA, basta **enviar-nos a sua candidatura até quinta-feira, 24 de setembro, às 13h00 (hora de Bilbau)**!

EUOSHA/TA/26/02 – Procurement Officer (AST3)³

1 QUADRO DO TRABALHO

O Procurement Officer faz parte de uma pequena e dinâmica equipa de adjudicação de contratos no âmbito da Unidade de Centros de Recursos e Serviços (RSC). O CCR é composto por 18 membros do pessoal e é a unidade administrativa da Agência que presta serviços de recursos humanos, finanças, contratação pública, gestão de documentos, gestão de instalações e outros serviços administrativos para o funcionamento da Agência.

Representando o centro de conhecimentos especializados e especializados de todas as questões administrativas da Agência, o RSC presta uma série de serviços e apoia atividades para o funcionamento eficiente e o bom funcionamento das operações da Agência. Pretende fazê-lo com uma mentalidade de serviço ao cliente em relação às suas partes interessadas internas (outras unidades) e externas. A missão do RSC é «permitir que a Agência funcione da forma mais eficiente e eficaz, salvaguardando os interesses das suas partes interessadas».

A equipa de Contratação Pública ajuda a executar o nosso programa de trabalho e contribuirá para uma vasta gama de procedimentos de contratação pública, trabalhando com colegas em áreas operacionais e administrativas. A equipa centraliza todas as atividades de contratação pública da

¹ Pode ser renovado por um período de cinco anos. Qualquer nova renovação terá uma duração indeterminada.

² As informações fornecidas provêm de uma fonte individual e, como tal, não representam a posição, os pontos de vista ou as informações oficiais da Comissão Europeia.

³ Este documento – originalmente elaborado em língua inglesa – pode ser traduzido **por máquina** para outras línguas da UE. Nesse caso, a versão original em inglês prevalecerá para todos os efeitos.

Agência, desde a organização de eventos a estudos científicos técnicos ou inquéritos em grande escala, com valores que variam entre alguns milhares de euros e vários milhões de euros.

Sob a responsabilidade do chefe de unidade, o Procurement Officer contribuirá para a gestão e execução do plano de adjudicação de contratos e dos procedimentos conexos.

2 PERFIL DE TRABALHO

O Procurement Officer terá as seguintes funções principais:

- Contribuir ativamente para a execução dos planos de adjudicação de contratos, gerindo os procedimentos de adjudicação de contratos, em especial os de maior complexidade ou risco, que exigem um elevado grau de autonomia;
- Supervisionar todo o ciclo de vida dos concursos, incluindo a gestão da receção das propostas, a coordenação das respostas às perguntas dos potenciais proponentes e a coordenação das avaliações;
- Fornecer orientações a outras unidades, nomeadamente preparando e ministrando formação, sensibilizando e reforçando as capacidades em matéria de contratos públicos, gestão de contratos e/ou relações com os fornecedores;
- Prestar orientação e assistência ao pessoal na elaboração de especificações técnicas;
- Assegurar o cumprimento dos regulamentos, políticas e procedimentos aplicáveis em matéria de contratos públicos,
- Prestar apoio de apoio ao coordenador da contratação pública, conforme necessário (por exemplo, durante os períodos de ausência do atual titular da função);
- Atualizar e acompanhar a ferramenta de repositório plurianual de contratos e a correspondência conexa;
- Contribuir para o desenvolvimento e a execução do apoio à gestão de contratos no âmbito da Agência e dos instrumentos conexos (por exemplo, contratação eletrónica);
- Contribuir ativamente para a preparação de material para auditorias internas e externas relacionadas com as atividades de contratação pública e para a aplicação de medidas corretivas em resposta às constatações da auditoria, conforme necessário;
- Identificar oportunidades de melhorias, recomendar soluções adequadas, aplicar as melhores práticas e contribuir para iniciativas de otimização dos processos;
- Manter relações de trabalho sólidas e uma comunicação eficaz com os colegas em toda a Agência;
- Manter documentação rigorosa e contribuir para a produção de relatórios;
- Assumir tarefas adicionais e/ou diferentes, conforme necessário, no interesse do serviço.

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para serem considerados elegíveis para este processo de seleção, os candidatos devem preencher todos os seguintes requisitos até à data-limite de apresentação das candidaturas:

Condições gerais

Os candidatos devem:

- Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia, da Islândia, da Noruega ou do Listenstaine (partes no Acordo EEE);
- Ter cumprido as obrigações que lhes são impostas pelas leis aplicáveis em matéria de serviço militar;
- Apresentar as garantias de idoneidade moral requeridas⁴ para o exercício das suas funções;

⁴ Antes da nomeação, é necessária a comprovação de que não existe registo criminal.

- Estar fisicamente aptos para o exercício das funções.

Educação

Os candidatos devem ter um nível de:

- estudos pós-secundários comprovados por um diploma,

OU

- Ensino secundário, comprovado por um diploma que dê acesso ao ensino pós-secundário, e experiência profissional adequada de, pelo menos, três anos.

Só serão tomados em consideração os diplomas emitidos nos Estados-Membros da UE⁵ ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos pelas autoridades desses Estados-Membros.

Conhecimento de línguas

Os candidatos devem possuir um conhecimento aprofundado⁶ de uma das línguas oficiais da UE e um conhecimento satisfatório⁷ de outra língua da UE, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

Recomendação importante

Note-se que apenas os candidatos que preencham todos os critérios de elegibilidade acima enumerados serão considerados para o processo de seleção. Solicitamos às **pessoas que não preencham estes critérios que se abstenham de apresentar uma candidatura**, uma vez que tal não fará avançar a sua candidatura. Os candidatos interessados **não serão convocados para entrevistas ou testes escritos**.

Agradecemos a sua compreensão e cooperação para garantir que **apenas os candidatos elegíveis se candidatam**.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliar os candidatos através da sua candidatura,⁸ entrevista e prova(s) escrita(s).

4.1. Essenciais

Até à data-limite para a apresentação das candidaturas, os candidatos devem ter:

Experiência e competências profissionais

- Pelo menos seis anos de experiência profissional recente⁹ após a obtenção do diploma pós-secundário exigido (ou nove anos, no caso de um diploma do ensino secundário)¹⁰, em contratos públicos que estejam **em consonância com e a um nível de responsabilidades semelhante** ao do perfil profissional (secção 2 supra),

⁵ O diploma obtido no Reino Unido antes de 31/01/2020 é automaticamente reconhecido e, por conseguinte, não é objeto de certificados de equivalência.

⁶ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

⁷ Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

⁸ A motivação (ou outras informações) dos candidatos escrita na sua candidatura na secção «informações adicionais» não é tida em conta nem avaliada durante a análise das candidaturas.

⁹ Nos últimos 15 anos, ou seja, entre 25/9/2011 e 24/9/2026.

¹⁰ Apenas é tida em conta a atividade profissional remunerada devidamente documentada.

- Excelentes competências digitais, com uma forte capacidade de adaptação rápida a várias ferramentas e software,
- Excelente inglês oral e escrito (C1)¹¹.

Competências

- Excelente análise e resolução de problemas: Detetar e analisar problemas combinados com a geração de soluções práticas de forma independente;
- Proporcionar resultados de qualidade de uma forma altamente orientada para o serviço, demonstrando um elevado nível de rigor e uma excelente atenção ao detalhe;
- Excelente definição de prioridades e organização: definição de prioridades de forma independente e proativa, adaptando-se a prioridades em constante mudança;
- Comunicação muito boa: comunicar ideias complexas de forma clara e concisa, selecionando um estilo de comunicação adequado com base na situação e no público;
- Excelente trabalho de equipa, valorizando a diversidade.

4.2. Vantagens

O incumprimento de um ou mais destes critérios vantajosos não resultará na exclusão do candidato do processo de seleção, mas pode afetar as suas possibilidades de ser convidado para uma entrevista e para uma prova ou provas escritas.

- Um ciclo de estudos pós-secundários comprovado por um diploma em direito ou em administração pública/empresarial, ou num domínio conexo, que inclua o direito dos contratos ou o direito dos contratos públicos;
- Pelo menos um ano de experiência na aplicação do quadro regulamentar da UE em matéria de contratos públicos,
- Pelo menos um ano de experiência diária na utilização de ferramentas eletrónicas de contratação pública (PPMT, contratação pública eletrónica ou outros sistemas de contratação pública das empresas).

5 PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

É nomeado um comité de seleção para este processo de seleção. A composição é a seguinte: Donianzu Murgiondo, Silvia Grados e Pierre Berastegui.

Os trabalhos do Comité de Seleção e as suas deliberações são confidenciais. Os candidatos não podem entrar em contacto direto ou indireto com eles, nem solicitar a ninguém que o faça em seu nome. Qualquer violação desta regra constitui motivo de exclusão do processo de seleção.

Todos os pedidos de informação devem ser enviados por correio eletrónico apenas para recruitment@osha.europa.eu, citando a referência do procedimento (EUOSHA/TA/26/02).

O processo de seleção desenrolar-se-á em três fases.

Fase 1 – Análise das candidaturas¹²

O Comité de Seleção avaliará, em primeiro lugar, a experiência profissional descrita em cada candidatura à¹³ luz dos critérios de seleção conexos previstos na secção 4. Só as candidaturas que melhor correspondam ao perfil de emprego com base nesta avaliação serão então avaliadas em função

¹¹ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

¹² Em qualquer fase do processo, os candidatos podem ser convidados a fornecer informações ou documentos adicionais. Podem ser excluídos se, em qualquer fase do processo, se verificar que as informações constantes da candidatura são incorretas ou incompletas.

¹³ A motivação (ou outras informações) dos candidatos escrita na sua candidatura na secção «informações adicionais» não é tida em conta nem avaliada durante a triagem das candidaturas (fase 1).

de critérios «vantajosos». As candidaturas que melhor cumpram estes critérios serão posteriormente revistas, com o apoio da Secção RH, a fim de garantir que cumprem todos os critérios de elegibilidade obrigatórios enumerados na secção 3. Todos os critérios devem ser cumpridos até o prazo de inscrição.

Espera-se que cerca de oito candidatos avancem para a Fase 2. A entrevista e a(s) prova(s) escrita(s) estão provisoriamente agendadas para 24, 25 e 30 de novembro de 2026.

Os candidatos podem verificar o estado da sua candidatura através da ferramenta eRecruitment da EU-OSHA. Esta verificação pode normalmente ocorrer no prazo de um mês após a data provisória acima referida.

Fase 2 – Entrevistas e prova(s) escrita(s)

O Comité de Seleção avaliará a experiência profissional, as aptidões e as competências dos candidatos, em conformidade com a secção 4, bem como a motivação.

A entrevista e o(s) teste(s) escrito(s), parte dos quais de forma anónima, serão realizados em inglês e à distância.

Para os candidatos que tenham o inglês como língua materna ou primeira língua, o nível¹⁴ da sua 2ª língua da UE, tal como declarado na sua candidatura, será testado através dos meios adequados. O conhecimento de outras línguas pertinentes, tal como indicado pelo candidato na sua candidatura, também pode ser avaliado.

Após a conclusão desta fase, o comité de seleção apresentará ao diretor executivo a lista de candidatos que tenham atingido, pelo menos, 70 % dos pontos atribuídos à motivação e às competências e, pelo menos, 70 % dos pontos atribuídos à experiência e às competências profissionais.

Fase 3 – Possível oferta de emprego

Tendo em conta a lista apresentada pelo comité de seleção, o diretor executivo decidirá sobre o candidato mais adequado para uma eventual oferta de emprego e/ou a inclusão de candidatos adequados numa lista de reserva, se for caso disso. Antes de o fazer, o candidato (ou um membro do pessoal delegado) pode debater mais aprofundadamente com um ou mais candidatos os seus antecedentes e motivação.

Esta etapa deverá ter lugar no prazo de um mês a contar da data da entrevista. A lista de reserva, caso exista, será válida até 31/12/2027 e poderá ser prorrogada. A inclusão na lista de reserva não garante a oferta de emprego.

Antes de uma possível oferta de emprego, a verificação de referências pode ser arranjada.

Quando esse cargo ou um cargo semelhante ficar vago ou tiver de ser coberto, o diretor executivo pode propor um emprego a um candidato da lista cujo perfil melhor corresponda às necessidades da EU-OSHA nesse momento. Essa oferta de emprego pode também dizer respeito a um tipo diferente de contrato de trabalho (agente contratual, grupo de funções III).

6 ENGENHAMENTO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

O contrato de trabalho é celebrado nos termos 2(f) do artigo do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia¹⁵ (ROA) por um contrato de longa duração de três anos como agente temporário do grupo de funções AST, grau 3, que pode ser renovado, no máximo, uma vez por um período determinado (5 anos). Qualquer nova renovação terá uma duração indeterminada. O titular do cargo estará sujeito a um período probatório de 9 meses.

¹⁴ Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

¹⁵ O texto integral encontra-se disponível [aqui](#).

A EU-OSHA só estará vinculada à oferta de emprego se, dentro do prazo fixado antes da assinatura do contrato, o candidato selecionado:

- apresentou toda a documentação exigida, incluindo a prova de elegibilidade,
- ter concluído com êxito o exame médico obrigatório que comprova que satisfaz as normas de aptidão física necessárias para desempenhar as funções do cargo,
- Tenha informado a EU-OSHA de qualquer conflito de interesses real ou potencial e tenha sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de comprometer a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses através de um formulário específico.

Ambiente de trabalho

O lugar situa-se **em Bilbao**, nas **instalações modernas e centrais** da EU-OSHA, que dispõem **de um ambiente de escritórios em plano aberto**.

Os funcionários são obrigados a residir em Bilbao ou nas áreas circundantes.

No nosso local de trabalho multicultural, o diálogo permanente entre a direção, o pessoal e os representantes do pessoal é considerado essencial.

Na EU-OSHA, promovemos **regimes de trabalho flexíveis** e apoiamos um **equilíbrio saudável entre a vida profissional e a vida privada** do nosso pessoal. Em conformidade com as atuais regras aplicáveis, o tempo de trabalho normal baseia-se numa média de 40 horas semanais de trabalho. Por exemplo, oferecemos opções como o trabalho a tempo parcial, horários de trabalho flexíveis e teletrabalho. **O teletrabalho a partir de Bilbao e arredores é possível até 60 % da semana de trabalho.** Além disso, o teletrabalho **a partir do exterior de Bilbao** e das suas imediações é permitido até **10 dias por ano**.

Remuneração e outras prestações

A remuneração dos membros do pessoal consiste num **vencimento de base** e eventuais subsídios pagos em euros, ponderados pelo coeficiente de correção para Espanha (atualmente 92,40 %).

O pessoal **pode ter direito** a vários abonos em função da sua situação pessoal, nomeadamente o subsídio de residência no estrangeiro (4 % do salário bruto de base) ou o subsídio de expatriação (16 % do salário bruto de base) e os abonos de família (como o abono de lar, o abono por filho a cargo, o abono pré-escolar e o abono escolar).

O salário dos agentes está sujeito a um imposto comunitário retido na fonte e está **isento do imposto nacional**. O pacote salarial inclui as contribuições para os regimes de segurança social e de pensões da UE.

A título indicativo, o salário mensal líquido¹⁶ de um agente temporário AST3 escalão 1 (ou seja, com um máximo de 9 anos de experiência profissional) é de cerca de 4200 euros para um expatriado, solteiro, e de 6100 euros para um expatriado com 2 crianças em idade pré-escolar.

Em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando o titular do lugar é obrigado a mudar de residência para aceitar um emprego, a Agência pode igualmente reembolsar ou contribuir para algumas despesas incorridas, nomeadamente as despesas de mudança de residência e de viagem.

A partir do primeiro dia, os membros do pessoal estão cobertos contra os riscos de doença e de acidente através do Regime Comum de Seguro de Doença (RCSD) da UE. O RCSD reembolsa 80-85 % da maioria das despesas de saúde e, em caso de acidente, reembolsa até 100 %.

¹⁶ Em caso de oferta de emprego como agente contratual FGIII, a título indicativo, o salário mensal líquido para alguém com pelo menos 6 e até 15 anos de experiência profissional é de cerca de 3500 euros para um expatriado, solteiro, e 5300 euros para um expatriado com 2 filhos na pré-escola.

Os membros do pessoal têm também a possibilidade de receber uma pensão da UE após apenas 10 anos de trabalho para uma instituição da UE. A idade normal de reforma é de 66 anos, mas também é possível aposentar-se aos 58 anos com uma dedução do montante da pensão.

Para mais informações sobre as vantagens de trabalhar para a EU-OSHA, siga esta [ligação](#)¹⁷.

Continuidade do emprego nas agências da UE.

Se o candidato selecionado for titular de um contrato de agente temporário nos termos do artigo 2.o, alínea f), e for elegível para uma transferência nos termos das normas de execução relativas ao «Trabalho e utilização de agentes temporários», o escalão de grau que pode ser acomodado para este lugar é AST3 - AST5.

7 PROCESSO DE PEDIDO

Compromisso com a igualdade de oportunidades

A EU-OSHA é um empregador de igualdade de oportunidades e incentiva vivamente as candidaturas de todos os candidatos que preencham os critérios de elegibilidade e estejam interessados no cargo. A EU-OSHA está empenhada em satisfazer as necessidades dos candidatos e dos candidatos selecionados que possam ter requisitos especiais (por exemplo, por motivos de deficiência). A EU-OSHA assegura que o seu processo de seleção não discrimina em razão do género, cor, origem racial, étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, nacionalidade, idade, orientação sexual ou identidade de género.

Em caso de deficiência, informe os Recursos Humanos através do endereço recruitment@osha.europa.eu e indique quais as disposições ou adaptações necessárias relacionadas com a sua deficiência, para que a EU-OSHA possa assegurar a sua participação equitativa nas entrevistas/testes.

Aplicação

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura através da ferramenta de recrutamento eletrónico da Agência [aqui](#).

Os candidatos devem, em primeiro lugar, criar uma conta na ferramenta eRecruitment e, em seguida, apresentar as suas candidaturas.

A candidatura deve ser apresentada na ferramenta eRecruitment até **quinta-feira, 24 de setembro de 2026, às 13h00 (hora de Bilbao)**.

Recomenda-se vivamente aos candidatos que não esperem até à data-limite para apresentarem as suas candidaturas. A EU-OSHA não é responsável por quaisquer atrasos na apresentação de candidaturas devido a dificuldades técnicas ou quaisquer outros fatores que possam surgir à última da hora.

Os candidatos podem verificar o estado da sua candidatura através da ferramenta eRecruitment e das principais etapas do processo de seleção no [sítio Web](#).

¹⁷ As informações fornecidas provêm de uma fonte individual e, como tal, não representam a posição, os pontos de vista ou as informações oficiais da Comissão Europeia.

8 PROTEÇÃO DE DADOS

A EU-OSHA respeita a privacidade dos seus candidatos e trata os seus dados pessoais, tal como exigido pelo [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#). Para mais informações, consulte o menu pendente «Proteção de dados e vias de recurso», na seguinte [ligação](#).

9 RECURSOS JURÍDICOS

Os candidatos podem apresentar um pedido de revisão ou uma reclamação dentro dos prazos estabelecidos e tal como indicado na [seguinte ligação](#), no menu pendente «Proteção de dados e vias de recurso» .